



**DECRETO Nº 11.259, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO E DO PROCESSO SELETIVO, DISCIPLINADOS, PELOS EDITAIS Nº 001/2017 E Nº 002/2017, AMBOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

O Prefeito de Itajaí, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 47 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 16 da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, e, ainda considerando o teor do processo administrativo nº 0980071/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o resultado final do concurso público disciplinado pelo Edital 001/2017, da Secretaria Municipal da Saúde, cujo resultado final consta do ato nº 014/2018, publicado no Jornal do Município do dia 09 de abril de 2018, Edição nº 1.891, páginas 01 à 72.

Art. 2º Fica homologado o resultado final do processo seletivo disciplinado pelo Edital 002/2017, da Secretaria Municipal da Saúde, cujo resultado final consta do ato nº 015/2018, publicado no Jornal do Município do dia 09 de abril de 2018, Edição nº 1.891, páginas 73 à 80.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 11 de abril de 2018.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
**Prefeito Municipal**

**GASPAR LAUS**  
**Procurador-Geral do Município**

---

Decreto extraído do Jornal do Município da Prefeitura Municipal de Itajaí  
Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XVII - Edição Extra Nº 1893 - 11 de abril/2018

Link de acesso:

[https://intranet2.itajai.sc.gov.br/public/jornal-municipio/jornais/jornal\\_2018\\_1893\\_1638extra.pdf](https://intranet2.itajai.sc.gov.br/public/jornal-municipio/jornais/jornal_2018_1893_1638extra.pdf)